Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulistã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 530/2008

De 05 de março de 2.008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, para o fim que especifica.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul FUNEC, objetivando a concessão de bolsas de estudo a alunos regularmente matriculados naquela Instituição de Ensino Superior.
- Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 05 de março de 2.008.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA diretora de administração